



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Concede Adicional por Nova Habilitação a
Servidor Público Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do artigo 31, § 1º, IV, §2º, §4º I a), da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de Outubro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Antonio Carlos Vicente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Progressão por nova Habilitação de 13% (treze por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” em Gestão e Legislação Tributária, sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível 6 Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo